

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL REFERENTE AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE
ATIVIDADE DE OPERADOR DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, TRATAMENTO OU DEPURADORAS, PARA O
EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, após a realização da audiência dos interessados, é elaborada a presente lista unitária de ordenação final, a qual faz parte integrante da Ata do Júri, desta data, referente ao procedimento concursal comum acima identificado, aberto por aviso nº 4900/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 47 de 07/03, e com o aviso publicado na BEP, em 08/03/2023, com o código de oferta n.º OE202303/0280:

Ordenação Final	Nome dos candidatos	Classificação final (valores)	
1.º	Renato Teixeira Gonçalves de Brito	20,00	a)
2.º	Bruno Miguel Moscatel Valente	20,00	a)
3.º	Jorge Tomás Alonso Amaral dos Santos	20,00	a)
4.º	Nelson Manuel Oliveira da Silva	20,00	a)
5.º	Elisa Maria Marcos Castelhana	19,50	
6.º	Ângela Carolina Afonso Patrão	18,00	
7.º	José Carlos Alexandre Gonçalves	17,00	
8.º	Catarina Ribeiro Machado Esteves	16,50	
9.º	Ricardo Jorge Parracho Ferreira	14,50	
10.º	Francisco Carlos Girão Gameiro	12,50	
11.º	Simão Silvestre Valente	12,00	b)
12.º	João Carlos Ribeiro Lourenço	12,00	b)
13.º	Eusébio Carlos Carreiro Baptista	11,50	c)
14.º	Nuno Álvaro Pantoja Mendes e Galvão Azevedo	11,50	c)
15.º	Ana Raquel Afonso Ferreira	11,00	
16.º	Bruno Miguel Caracinha Ponce Leão	10,50	c)
17.º	Elisa da Conceição Jacinto dos Santos	10,50	c)
18.º	Adelaide da Conceição Alves Martins Jaco	9,50	

- a) por aplicação do 7º critério complementar de desempate definido no ponto 3.1 na Ata de 13/02/2023, o qual se transcreve “Primazia na submissão/entrega da candidatura (data e hora)”;
- b) por aplicação do 6º critério complementar de desempate definido no ponto 3.1 na Ata de 13/02/2023, o qual se transcreve “Em função da habilitação exigida mais elevada”;
- c) por aplicação do 1º critério de desempate definido no ponto 3.1 na Ata de 13/02/2023, o qual se transcreve “Qualidade de realização da tarefa”.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, 24 de outubro de 2023.

A Presidente do Júri,



Eng.ª Mónica Isabel Fialho de Moraes
Diretora do Departamento de Exploração e Conservação